



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1211722	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	C III/08	C IV/08	16/02/11	001522/2011-51
1433948	ERIKA DE CASSIA RODRIGUES	D II/05	D III/05	11/02/11	001370/2011-97
1434638	JOAO RODRIGUES BISPO	D II/05	D III/05	02/02/11	000959/2011-78
2146575	JOEL FERNANDO MARANGON	E II/10	E III/10	16/02/11	001523/2011-04
1148179	JOSE RODRIGUES DOS REIS	D II/14	D III/14	11/02/11	001349/2011-91
1148373	JUAREZ ROCHA REIS	D II/15	D III/15	16/02/11	001521/2011-15
1509013	MARIA HONORATA PINTO VALLE	C I/04	C II/04	07/02/11	001169/2011-18
1147804	SOLANGE OTILIA MOTTA ROSA	D I/16	D II/16	18/02/11	001595/2011-43

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos